



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00019/2025

Assunção - PB, 23 de Maio de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Contratação empresa ou técnico especializado realizar manutenções preventivas, corretivas e calibrações, com fornecimento de peças para equipamentos Odontológicos, médico hospitalares, fisioterapêuticos e laboratoriais, pertencentes a secretaria de saúde de Assunção PB. Conforme Termo de referência.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – Contratação empresa ou técnico especializado realizar manutenções preventivas, corretivas e calibrações, com fornecimento de peças para equipamentos Odontológicos, médico hospitalares, fisioterapêuticos e laboratoriais, pertencentes a secretaria de saúde de Assunção PB. Conforme Termo de referência –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA - R\$ 56.160,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.383.748/0001-37

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



VANUZA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO
Secretaria





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.383.748/0001-37



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº
DV00019/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Contratação de empresa técnica especializada em manutenções preventivas, corretivas e calibrações, com fornecimento de peças de equipamentos odontológicos, médico hospitalares, fisioterapeuta cos e laboratoriais, pertencentes a secretária municipal de saúde do município de Assunção – PB. Sendo 04 consultórios odontológicos com os seguintes itens: Cadeiras, equipos, refletores, cuspidadeiras, unidades de água, mochos, seringas triplices, compressores, aparelhos de raio x, autoclaves, canetas de alta rotação, micro motores, contra ângulos, jet sonic, seladoras, jato de bicarbonato, destiladora de água, amalgamadores e fotopolimerizadores. Abrangendo também os seguintes equipamentos: Balanças digitais infantis e adulto, balanças mecânicas, tensiômetros, estetoscópios, oxímetros, otoscópios, laringoscópios, colposcopios, oftalmoscópios, negatoscópios, íocos ginecológicos, micro centrifugas, macro centrifugas, banho maria, microscópios binocular, homogeneizador de Sangue, agitador de Kline, detectores fetais de mesa, detectores fetais portáteis, aparelhos de nebulização 1ch, glicômetro, eletrocardiografo de 12 canais, aparelho de TENS, aparelho de FES, aparelho de Ultrassom de 1 mhz, aparelho de Ultrassom de 3 mhz e aparelho infra vermelho						
RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA	mês	12	4.680,00	56.160,00	1	
TEC LAR SAUDE LTDA	mês	12	10.000,00	120.000,00	2	

Assunção - PB, 23 de Maio de 2025

RESULTADO FINAL:

- RE9 SOLUCOES ESPECIALIZADAS LTDA.
24.459.731/0001-68
Item(s): 1.
Valor: R\$ 56.160,00



VANUZA MARIA DE OLIVEIRA
CARVALHO
Secretaria

